



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exmos (as) Associados (as) da Associação Rede DLBC Lisboa

Nos termos do estipulado nos estatutos (*Artigo 27º, alínea d*), vem o Conselho Fiscal da Rede DLBC Lisboa apresentar o seu Relatório e Parecer sobre a **Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017** da Associação “*Rede DLBC Lisboa- Associação para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa*”.

O Conselho Fiscal acompanhou e recebeu atempadamente esta Proposta, tendo verificado que esta respeita as seguintes áreas de atuação e objetivos para o ano de 2017, indo também continuar a trabalhar para a prossecução de alguns objetivos que já foram propostos para o ano de 2016, mantendo-se todo um trabalho de continuidade e de coerência com a estratégia geral da Rede DLBC de Lisboa:

- ***A utilização de forma adequada das verbas comunitárias resultantes do Concurso de Financiamento;***
- ***O encetar de esforços para a criação de um Centro de Recursos que apoie as iniciativas de desenvolvimento comunitário que irão ser desenvolvidas na área de intervenção geográfica da Cidade de Lisboa seja no âmbito de candidaturas DLBC ou ao nível de outros tipos de financiamento: Programas Municipais (RAAML, BIP/ZIP);***
- ***A formalização de candidaturas comunitárias (Portugal 2020) destinadas ao fortalecimento e coesão social das comunidades/territórios socialmente desfavorecidas da Cidade de Lisboa (Candidaturas DLBC; Programa URBACT e programa "Urban Innovative Actions");***
- ***Negociação com a Câmara Municipal de Lisboa, um modelo de participação e linha de financiamento que suporte as funções de apoio, monitorização e animação da articulação que deverá ser criada entre a utilização das Verbas FEDER do programa DLBC em articulação com o financiamento municipal do Programa BIP/ZIP. Ex: Projeto BIP/ZIP de desenvolvimento comunitário em que se utilizem verbas do FEDER que sirvam para revitalizar espaços cedidos por IPSS, ONG e Associações Culturais, Desportivas e Recreativas nas várias Freguesias da Cidade de Lisboa;***
- ***Criação de Plataformas online de dados com indicadores sociais fornecidos por todas as organizações associadas da Rede DLBC Lisboa;***
- ***Criação de Comissões Temáticas/Específicas com autonomia emanadas da Assembleia Geral da Rede DLBC de Lisboa;***
- ***Dotar a Associação “Rede DLBC de Lisboa” de uma Sede Própria, podendo-se equacionar a sua instalação no futuro “Centro de Recursos” em espaço cedido pela Câmara Municipal de Lisboa ou por outra entidade associada da Rede DLBC Lisboa;***
- ***Ampliação da área de intervenção geográfica abrangida pela EDL-Estratégia de Desenvolvimento Local para fora do Concelho de Lisboa;***



Concordamos igualmente com todas as atividades que se encontram previstas no Plano de Atividades, considerando que estas vão ao encontro da filosofia, das grandes linhas estratégicas preconizadas na génese da criação desta Associação.

No que concerne ao Orçamento apresentado, transmitimos que este se encontra bem desenhado, esclarecendo de forma transparente a proveniência das verbas da Rede DLBC Lisboa. No quadro do Orçamento encontra-se claramente diferenciado os vários níveis de participação do FSE-Fundo Social Europeu e do FEDER-Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e os diversos/distintos montantes (verbas comunitárias/UE) distribuídas pelo triénio 2017-2019.

Transmitimos que o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017 estão em consonância com as disposições legais e com os princípios estatutários, respeitando o Espírito de Visão, Missão e princípios de co-governança enunciados nos Estatutos aprovados em Assembleia Geral de Fundadores de 07 de Fevereiro de 2015.

Entendemos também que é de salientar o aspeto bastante positivo relacionado com o facto de a “Associação Rede DLBC Lisboa” não se esgotar na Candidatura DLBC realizada no âmbito do Portugal 2020 conforme todas as entidades associadas desta Associação poderão constatar através da observação e pesquisa de informação no site: <http://rededlbclisboa.pt/>.

Cumprе mencionar a importância da articulação que tem vindo a ser desenvolvida entre esta Associação e todos os GAL-Grupos de Ação Local de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito dos contactos institucionais desenvolvidos com a CCDR LVT-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e com outros organismos de natureza pública.

Em conclusão, somos de **PARECER** que a Assembleia Geral deve aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017 apresentado pela Direção Atual da Associação- Rede DLBC Lisboa.

Data: 12 de Dezembro de 2016

O Presidente do Conselho Fiscal:

O Vogal:

O Vogal: